

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

1 .

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO № 29, DE 21 DE JUNHO DE 2017

"Considera de Utilidade Pública o Projeto Servir Associação, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 61/2017 - de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Félix

Processo nº 1550/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "*Projeto* Servir Associação," com inscrição no CNPJ nº. 23.066.671./0001-50, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Vênus nº. 73, na Vila Santa Barbara, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 21 de junho de 2017, 456° da Fundação da Cidade e 63° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENIES ON MIRANDA

Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares